PORTARIA N° 34/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e para compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso II do art. 19 e na alínea "f" do inciso II do art. 123, ambos da Lei Municipal nº 1.717, de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Considerando as disposições contidas no Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO**, lotado no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos II, para exercer a função de Agente de Contratação Direta, nos termos do art. 6º e § 4º do art. 9º do Decreto Administrativo nº 1.486, de 2024, incumbindo-lhe as atribuições delineadas no **caput** do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no art. 10 do referido Decreto Administrativo.

Art. 2º Fica designado o servidor **DIEGO LOPES GOULART**, lotado no cargo efetivo de Analista Jurídico, para exercer a função de Agente de Contratação Pregoeiro, nos termos do art. 6º e § 3º do art. 9º do Decreto Administrativo nº 1.486, de 2024, incumbindo-lhe as atribuições delineadas no **caput** e § 5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no art. 10 do referido Decreto Administrativo.

Art. 3º Fica instituída a Comissão de Contratação composta pelos servidores **JÚLIO EUSTÁQUIO LEMOS JUNIOR**, servidor efetivo lotado no cargo de Condutor de Veículo, **TATIANA DE PAULA MENDONÇA NOVAIS**, servidora comissionada lotada no cargo de Assessora Especial da Diretoria Geral e **PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE**, servidor comissionado lotado no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, sob a presidência do primeiro, na forma do art. 6º do Decreto Administrativo nº 1.486, de 2024, para o exercício das atribuições definidas no inciso L do art. 6º e § 2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e nos arts. 11 a 14 do referido Decreto Administrativo.

Art. 4º Fica instituída a Equipe de Apoio composta pelos servidores **JULIANA ROSA DE MORAES**, servidora efetiva lotada no cargo de Agente de Serviços Administrativos I, **MARIA CLARA TAVARES SILVA**, servidora comissionada lotada no cargo de Gerente de Auditoria e Exame de Contas e **ALLINE CRISTINA COSTA E SILVA,** servidora comissionada lotada no cargo de Assessora

Parlamentar II, sob a presidência da primeira, na forma do art. 6º do Decreto Administrativo nº 1.486, de 2024, para o exercício das atribuições definidas nos arts. 15 e 16 do referido Decreto Administrativo.

Art. 5º O agente de contratação direta, o agente de contratação pregoeiro, a comissão de contratação e a equipe de apoio contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atribuições.

Art. 6º Revogam-se:

I - a Portaria nº 74, de 6 de abril de 2021;

II - a Portaria nº 75, de 6 de abril de 2021; e

III - o Decreto Administrativo nº 1.048, de 6 de abril de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quirinópolis, 29 de fevereiro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis